FEDERAL RESERVE NOTE
AE 77665544 B
E5
THE UNITED STATES OF AMERICA
100
AE 77665544 B
100
ONE HUNDRED DOLLARS

THE UNITED STATES OF AMERICA
IN GOD WE TRUST
ONE HUNDRED DOLLARS

A MORTE DO DINHEIRO

Roberto Elias Costa

"Ouro é o dinheiro dos reis;
prata é o dinheiro dos cavalheiros;
a troca é o dinheiro dos camponeses;
mas o débito é o dinheiro dos escravos."

Norman Franz

O dinheiro sempre teve três funções bem definidas: a) meio de pagamento; b) medida comum de valor e c) reserva intrínseca de riqueza. Ninguém definiu melhor o conceito de dinheiro que Aristóteles. (1)

No decorrer da Historia, diversas formas de dinheiro foram adotadas; sal, conchas, metais, gado, etc, sendo que há milenios deu-se preferencia aos metais preciosos, ouro e prata. Pela suas características, esses dois metais passaram a ser universalmente aceitos como dinheiro, perfazendo convenientemente as funções acima.

Do Renascimento aos nossos dias popularizou-se a utilização de dinheiro em papel-moeda. De início, o papel-moeda era um "certificado de depósito", pela qual o emitente - geralmente um banco - certificava que em seus cofres existia a quantidade de ouro ou prata especificada no certificado. O qual era conversível em metal a qualquer tempo. Bastava apresentar o dinheiro no banco para receber o equivalente em ouro ou prata. A prática se generalizou, era mais seguro e conveniente transportar papéis que sacos com ouro ou prata.

Esse sistema, porém, tinha seus defeitos, um deles a possibilidade do banco emitente imprimir mais certificados do que a sua reserva de metal precioso permitia.

É esclarecedor o exemplo do dólar norte-americano. O dólar, emitido nos EUA após a independencia, tinha um valor de 1/20 avos de uma onça de ouro (2): para cada 20 dólares havia uma onça de ouro depositada no banco emitente. Apesar da vigilancia do Tesouro norte-americano, era comum que bancos emitissem mais dólares do que seus estoques de ouro ou prata permitiam. A população, notando a maior quantidade de papel-moeda em circulação, ficava desconfiada e corria a trocar o dinheiro por ouro e prata, resgatar o seu metal precioso. Nessas "corridas aos bancos", quem chegasse primeiro tinha chance de receber, os mais lentos encontravam portas fechadas ou cofres vazios.

Essa possibilidade de corrida aos bancos era um mecanismo natural de controle que expurgava do mercado os maus banqueiros (3). Porém, no Natal de 1913, aproveitando-se da ausencia da maior parte dos congressistas, o "lobby" financeiro conseguiu aprovar uma lei que criava o "Federal Reserve Bank", dando a um grupo de financistas privados - milionários e grandes banqueiros - o monopólio de imprimir todo o dinheiro daquela nação. Esse monopólio emprestava então o dinheiro ao Tesouro mediante o pagamento de juros (4). Sem qualquer controle, mesmo que do Congresso americano! E o incrível é que o Banco Central instituido na verdade era e ainda é uma instituição privada! (5).

A partir daí, o "Federal Reserve Bank" passou a emitir moeda ("Federal Reserve Notes") sem lastro de metal precioso. Veja-se na internet exemplares de dólares emitidos antes de 1913 pelo Tesouro americano, "US Treasury Notes", resgatáveis em ouro (Gold Certificate) ou prata (Silver Certificate): compare-se com os dólares emitidos pelo Banco Central, "Federal Reserve Note", sem qualquer lastro em metal precioso, como na imagem acima.

Dalí em diante, o controle da economia e a criação de crises artificiais tornou-se um fato. Vide a crise de 1929, induzida pela manipulação das taxas de juros. Em 1933, o presidente Roosevelt desvinculou a moeda americana do ouro (6), e no ano seguinte proibiu a posse desse metal pela população (7). E a Suprema Corte daquela nação, por 5 votos a 4, referendou essa violencia.(8) Os dólares emitidos antes de 1933 já não podiam ser resgatados em ouro, só em prata.

Em 1971, o presidente Richard Nixon bateu o ultimo prego no caixão do dólar, ao desvincular essa moeda da prata. A partir daí, o dólar não é mais conversível em metal algum. O americano que entrega uma nota de 20 dólares e exige seu metal precioso, recebe apenas 2 notas de 10 dólares.O ouro e a prata ficaram com o "Federal Reserve Bank". O dólar passou a ser mais um "fiat money", dinheiro-papel lastreado apenas em promessas de governos ou de banqueiros. Como naquele jogo, o "Monopólio".

Aqui no Brasil, só na época do Brasil-Colonia e do Império é que o dinheiro era conversível em ouro e prata, tempos em que nosso país era uma potencia mundial. De qualquer forma, nosso dinheiro é real, existe e ainda tem algum poder de compra, apesar de ser um "fiat money".

Mesmo tendo defeitos, o dinheiro físico é imprescindível à vida num país livre. E seu uso deve ser defendido por toda pessoa consciente de seus direitos. Pois já se insinua pela midia a intenção de substituir-se o dinheiro vivo, o cash, a moeda corrente, física, por um único "dinheiro eletronico", digital, virtual, via cartão de crédito.

Tal medida é inconstitucional e liberticida, devendo ser combatida por todos aqueles que prezam sua liberdade individual, sua privacidade e seu patrimonio. Inobstante as comodidades que o "dinheiro digital" proporciona, a adoção exclusiva da "moeda eletronica", com a eliminação do dinheiro físico, implicará na morte do dinheiro e perda de nossas liberdades.

O "dinheiro eletronico" não é verdadeiro dinheiro, por não ser reserva de valor. Trata-se de meio virtual, imaterial, que não se encontra na posse física e domínio direto das pessoas, mas mera indicação eletronica, que se encontra sob o efetivo controle de terceiros, no caso, de instituições financeiras privadas.

Quem usa o "dinheiro eletronico" se encontra a merce dos bancos. Caso o sistema não funcione, a pessoa fica sem meios de sobreviver. Se um cidadão cria problemas ou levanta muita poeira, basta o controlador do sistema apertar um botão e desligar seu cartão, para que ele morra de fome. Tira-se assim a propriedade das mãos dos cidadãos, não mais totalmente livres. A guerra contra o dinheiro vivo é uma guerra à sua liberdade pessoal. (9)

As alegações de que o dinheiro vivo serve para evasão fiscal via paraísos fiscais e lavagem de dinheiro de origem criminosa é equivocada, pois a lavagem de dinheiro através de bancos não é impossível e nem sempre é necessário dinheiro físico.(10)

Os benefícios aos governos e bancos centrais com a destruição do dinheiro físico são evidentes (11):

1. Todas as transações financeiras poderão ser taxadas.
2. Para cada transação financeira poderá ser cobrada uma tarifa bancária.
3. Todas as despesas dos cidadãos serão conhecidas e registradas.
4. As contas de opositores, dissidentes ou críticos poderão ser congeladas.
5. As corridas aos bancos serão eliminadas.

E as pessoas atingidas por abusos não terão defesa alguma.

Sem dinheiro físico não há verdadeiro direito de propriedade nem de privacidade, que são direitos humanos básicos, consagrados no artigo 5º da Carta Magna. E sem direito de propriedade não há liberdade.

A Constituição também garante o direito à privacidade. O anonimato do dinheiro físico proporciona privacidade a seu usuário. Não há nada mais privativo que uma carteira: não é da conta de ninguém, muito menos dos bancos e governos, o uso legal que alguém faz de seu dinheiro. O anonimato em sí nem sempre é uma coisa má.

O "dinheiro eletronico" não concede privacidade alguma ao usuário. O "dinheiro eletronico" registra todas as nossas despesas. Uma lista de compras diz muitissimo da vida de uma pessoa. Os meta-dados e a natureza, quantidade, local e hora dos gastos de um cidadão contém uma multidão de informes confidenciais sobre sua vida. Essas informações ficam ao alcance de um número indeterminado de pessoas, físicas e jurídicas, públicas e privadas. Sem falar no perigo dos "hackers".

Informação é poder. Em consequencia, o cidadão fica indefeso, literalmente na mão dessas pessoas, empresas ou orgãos públicos. É a destruição da privacidade garantida na Constituição Federal.

Não há dúvida que cada um tem o direito de escolher o tipo de dinheiro que queira utilizar, inclusive o "dinheiro eletronico", digital. Cada um utilize o dinheiro que quiser. Cada um renuncie ao direito que lhe aprouver. Porém, não se pode obrigar a ninguém a renunciar à sua propriedade e à sua privacidade. Quem assim decidir, deve poder usar o dinheiro físico

O que é inaceitável é negar ao cidadão a possibilidade dessa opção ao dinheiro físico. Assim como é ilegal e imoral obrigar a usar exclusivamente o "dinheiro digital".

Impor obrigatóriamente apenas o uso de "dinheiro eletronico", eliminando o dinheiro físico, é inconstitucional, por privar o cidadão de direitos fundamentais, irrenunciáveis. Sem ele, não há propriedade nem privacidade. Sem dinheiro não há democracia, comentou certa vez o parlamentar Roberto Jefferson.

Não é sem motivo que em diversos países, como a China e a Alemanha, o uso de dinheiro físico predomina, sendo em muito maior volume que o uso de cartões de crédito.

A morte do dinheiro físico implicará na supressão de liberdades públicas essenciais e na destruição do Estado de Direito, instaurando no Brasil um campo de concentração eletronico.

Roberto Elias Costa é Promotor de Justiça aposentado e advogado

robcosta@apmp.com.br.

1. http://genius.com/Aristotle-nicomachean-ethics-chap-55-annotated/

2. 1792 Coinage Act.

3. ROTHBARD, Murray- *The Mistery of Banking*, Richardson & Snyder, 1983, p.115

4. *Money Facts*, House Banking and Currency Commitee, 1964, p.9.

5. *Lewis. v. U.S*., 680 F.2 1239. 9th. Circuit Court.

6. Banking Act of 1933;

7. Gold Reserve Act of 1934

8. *F.E. Nortz. v. U.S*., Supreme Court 1934.

9. http://charleshughsmith.blogspot.com/2016/05/the-war-on-cash-is-war-on-your-freedom.html

10. http://www.bloomberg.com/news/articles/2016-01-27/the-world-s-favorite-new-tax-haven-is-the-united-states e http://www.bna.com/biggest-tax-haven-b57982069147/ e https://mises.org/library/cash-banned-freedom-gone

11. https://mises.org/library/war-cash-why-now